

Estância turística de Tupã, 04 de Outubro de 2023.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 32/2023
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Identificação do Contribuinte

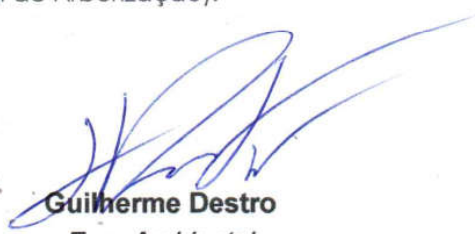
Local da Infração: Rua Guaranis, nº 153, Centro, CEP 16.601-140

Data da Vistoria: 23/08/2023

Relatório: Referente à Notificação nº 183/2023, de 13 de Setembro de 2023, entregue via AR no dia 15 de Setembro, não sendo apresentada defesa administrativa nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2021,.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).



Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 13 de Setembro de 2023.

Notificação nº 183/2023

Referente: Poda Drástica

Interessado: ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Local da Infração: Rua Guaranis, nº 153, Centro, CEP 17601-140

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 4.638/2013.

“Lei Municipal nº 4.638/2013 - Art. 26. Fica Proibida a poda drástica de árvores públicas, de condomínios ou loteamentos fechados, salvo se aprovada pela Secretaria de Meio Ambiente conforme expedido por laudo técnico de profissional legalmente habilitado.”

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2021, com base no modelo em anexo a presente notificação, a qual deve ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



Guilherme Destro
Eng. Ambiental



TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 13 de Setembro de 2023.

MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br
dir_dptaagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa



Notificação
Referente: Po
Interessado: S
Local da Infra

Por meio
respeito de exe
26 da Lei Munic

“Lei Municipal n
árvores públicas
aprovada pela Se
técnico de profess

O interessado
da data do recebim
administrativa da p
5.038/2021, com base no modelo em anexo a presente notificação, a qual
deve ser protocolado na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã,
localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria
de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã
Mirim I, estando sujeito à autuação.

75240203-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO | ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
6024 856-6

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBL E DU RÉCEPTEUR
Beniltono Santos

RUEIRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
15030218

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

CEP DO ENDEREÇO DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Rua Guarani's, nº 153, Centro.
CEP 17601-140

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
16/09/23

15 SET 2023

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTIN

CDPP TUPA

TUPA - SEISPI

DESTINATÁRIO DO OBJETO | DESTINATAIRE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Guilherme Destro
Eng. Ambiental